

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023 - PROCESSO Nº 18/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 9121/2022

Considerando o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993, eu **Lilium Cristina Brandalise**, Secretária de Saúde, comunico a Vossa Excelência, o Sr. Prefeito, quanto ao processo de dispensa identificado em epígrafe, instruído com os documentos obrigatórios relacionados no parágrafo único do mesmo artigo e outros pertinentes à contratação, que segue descrita no presente termo, solicitando a ratificação da dispensa de licitação e a celebração do respectivo contrato, observando-se os requisitos legais de publicação.

Contratante: Município de Pato Branco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, 271, centro, em Pato Branco - PR, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **Robson Cantu**, brasileiro, portador do RG nº 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua Argentina n.º 02, Apto 702, Bairro Jardim das Américas, CEP 85.502-040, em Pato Branco – PR.

Contratado: Darci Armando Lambrecht e Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.682.388/0001-01, Inscrição Estadual nº 904.72545-55, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 310, Centro, CEP 85.501-100 em Pato Branco/Pr, Telefone (46) 3224-2687, e-mail: metalalvorada@gmail.com; neste ato representada por **Darci Armando Lambrecht**, brasileiro, inscrito no CPF nº 015.921.149-20, portador do RG nº 3.051.121-2, residente e domiciliado em Pato Branco/Pr.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de kit Slide Back em uma porta de correr de vidro para Farmácia da Zona Sul, atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações abaixo:

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor UN	Valor total
1	1	Kit	Kit Slide Back, incluindo instalação	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00

VALOR: O valor ajustado para a execução do objeto do futuro contrato é de **R\$ 3.150,00** (três mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 08.05 Secretaria Municipal de Saúde – Assistência Farmacêutica. 103030043.2.129000 Prestação de Serviços para Assistência Farmacêutica Básica. Fonte 1494. 3.3.90.30.24.00.00 Material de Consumo – Material para manutenção de Bens Imóveis. Código Reduzido: Despesa 9712 - Desdobramento 14279.

JUSTIFICATIVA: A aquisição e instalação de kit slide back se faz necessário tendo em vista o barulho diário e constante na Avenida Tupy, onde localiza-se a Farmácia Satélite da Região Sul, pois pelo fato, a comunicação entre os Farmacêuticos e pacientes/usuários no ato da dispensação dos fármacos se torna falha pois, a explicação de como o paciente/usuário deverá manipular o medicamento prescrito é de extrema importância, pois caso não o haja, poderá acarretar prejuízos quanto sua recuperação. Salientamos ainda

que, em dias chuvosos há uma piora, devido ao aumento do fluxo de carros junto a referida avenida. E ainda, o barulho diário e constante pode trazer em um futuro próximo, a perda auditiva e o cansaço mental, prejudicando a vida diária dos servidores locados naquela Farmácia. Salientamos que, o equipamento slide back, auxilia o fechamento automático das portas, não sendo necessário uso de energia elétrica, facilitando o gerenciamento do fluxo de pessoa junto à referida Farmácia. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, que diz: É dispensável a licitação: “II - para outros serviços e compras no valor de até 10% (dez por cento) do valor limite previstos na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez” e Decreto 9.412 de 18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidades de Licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93.

Pato Branco, 03 de fevereiro de 2023.

Liliam Cristina Brandalise - Secretária de Saúde

De acordo com a Dispensa acima

Robson Cantu – Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A216-AF45-8EE5-C032

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LILIAM CRISTINA BRANDALISE (CPF 339.XXX.XXX-68) em 03/02/2023 15:41:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 03/02/2023 16:48:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A216-AF45-8EE5-C032>